



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Parapuã

Av. São Paulo, 1.113 - Fone (18) 3582-1395 - CEP 17730-000
CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo

e-mail: contato@parapua.sp.leg.br
site: www.parapua.sp.leg.br

PORTARIA Nº 11/2.024

Considerando a Lei Federal nº 13.709, de 14/08/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

Considerando a necessidade da adequação do tratamento dos dados pessoais pela Câmara Municipal de Parapuã, no que couber, dentro do disposto na lei acima citada;

Considerando a necessidade de indicação de responsável pelas providências para implantação e acompanhamento dos cuidados que prevê a lei, em especial ao Capítulo IV, que trata "Do Tratamento De Dados Pessoais Pelo Poder Público",

A Mesa da Câmara Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, através dos seus membros e usando de suas atribuições, resolve, pela presente Portaria,

Artigo 1º - Conceder, a partir de 1º de março de 2024, ao funcionário efetivo estatutário Fernando Cesar Vaini, Assistente Técnico em Informática da Câmara Municipal de Parapuã, Gratificação de Função na ordem de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com o artigo 182 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1.747/93, por estar designado a desempenhar o encargo de Encarregado pela Proteção de Dados Pessoais da Câmara Municipal de Parapuã, de acordo com a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, atribuições essas não inerentes ao seu cargo.

Artigo 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

fevereiro de 2.024.

Ten PM João Miguel da Silva
1º Secretário da Mesa

Antonio do Amaral
Presidente

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, na data supra.

Grácia Maria Giovannetti Garcia
Diretor Administrativo

P
r
i
o
r
i
z
a
m
o
s

o
s

P
a
l
o
r
e
s

P
r
i
n
c
í
p
i
o
s

E
t
i
c
o
s